



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
MINAS GERAIS

Ofício N° 09/2020
Assunto: Encaminha Indicação
Data: 12/02/2020.

Excelentíssimo Senhor
Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal de Guaraniésia-MG

Encaminho a Vossa Excelência, indicações aprovadas pelos Edis na **02ª Reunião Ordinária-2020**, que pelo art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugerem providências de interesse público que não caibam em projetos de iniciativa de vereador.

Seguem indicações:

- **Indicação N° 07/2020.** Autoria do vereador José Osmar da Costa Júnior. Solicita que o Executivo Municipal envie cópia das planilhas que foram referidas no Parecer da KODAMA, subscrito por Luiz Yoji Kodama, que não acompanharam o Projeto de Lei N° 09, de 04 de fevereiro de 2020, que “Autoriza o Município de Guaraniésia a realizar o parcelamento de débitos junto ao INSS- Instituto Nacional de Seguro Social e dá outras providências”, já votado e aprovado nesta casa. Solicita que também seja enviado cópia integral do Processo Licitatório no qual foi vencedora a empresa KODAMA ACESSORIA CONTÁBIL EIRELLI.
- **Indicação N° 08/2020.** Autoria do vereador Felipe Nardi Laudade. Solicita que o Executivo estude a possibilidade de implantar no Município, seguindo o exemplo da cidade de Três Pontas, dos chamados “bueiros inteligentes”.

Atenciosamente,

Antônio Pascoalini
Presidente da Mesa em Exercício